

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.467/2016

□ REVOGA A PORTARIA DE Nº 13.189/2016.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município; do Decreto Municipal nº 6.848/2014 e do **Processo Administrativo nº 8.426/2016**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica devidamente **REVOGADA** a **Portaria de nº 13.189/2016**, referente a autorização de **3 (três) bancas** de n
ºs **132, 133**
e
134,
pertencentes ao patrimônio público municipal, localizadas na parte externa do Mercado do Produtor, outorgada ao senhor
LEONARDO DE MOURA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/12/2016.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOADYLSON ANTÔNIO BARRA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA